



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 080/2024

Ementa: Institui Comissão de aplicação de sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, à empresa contratada, referente ao Contrato nº CONTRATO nº 016/2023, celebrado entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte –CREA-RN e a empresa PEDRO MARCOS CAMARGO ALVES.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial o inciso XXX, do artigo 92, do Regimento do CREA-RN;

Considerando o Contrato nº 016/2023, celebrado entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN e a empresa PEDRO MARCOS CAMARGO ALVES, que tem como objeto a contratação, sob demanda, de empresa especializada em fornecimento de mão de obra para execução de serviços diversos de conservação e apoio em eventos;

Considerando a constatação pelo fiscal do contrato a inexecução total do objeto do contrato nº 016/2023 pela empresa contratada, PEDRO MARCOS CAMARGO ALVES, CNPJ 29.739.123/0001-20, nos autos do Processo nº 4715142/2023;

Considerando o artigo 158, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre o procedimento de aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de aplicação de sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, à empresa contratada, referente ao Contrato nº CONTRATO nº 016/2023, celebrado entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte –CREA-RN e a empresa PEDRO MARCOS CAMARGO ALVES, com a seguinte composição:

- **Marcelo Fernandes da Costa** – Matrícula nº 5130;
- **Heulyson Arruda Almino** – Matrícula nº 11188.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Dê-se Ciência e Cumpra-se,

Natal-RN, 27 de fevereiro de 2024.

ROBERTO WAGNER DA COSTA FERNANDES
Presidente do CREA-RN